

Auxílio emergencial ou negligência governamental?

Lorena Duarte da Silva

Maya Pavan



Charge: *O auxílio emergencial de Bolsonaro e Guedes*. Disponível em:

<<https://www.diariodocentrodomundo.com.br/charge-o-auxilio-emergencial-de-bolsonaro-e-guedes/>>. Acesso em 9 out. 2020.

O Auxílio Emergencial é uma transferência de renda concedida pelo Governo Federal que, de acordo com a Lei nº 13.982, de 02/04/2020, contempla cidadãos maiores de 18 anos, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, que pertençam à família cuja renda mensal por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo (522,50 reais), ou cuja renda familiar total seja de até 3 (três) salários mínimos (3.135,00 reais)²⁰, tendo como objetivo fornecer proteção emergencial, por meio dessa renda no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19. O benefício, que começou a ser pago em abril, previa o pagamento de três

²⁰Caixa Econômica Federal. **Auxílio emergencial**. 2020. Disponível em: <<https://www.caixa.gov.br/auxilio/PAGINAS/DEFAULT2.ASPX>>. Acesso em: 12 out.2020.

parcelas no valor de R\$ 600 ou R\$ 1200 direcionados às mães chefes de família, sendo, inicialmente, este valor posto em pauta como R\$ 200 por proposta presidencial e, após insistência do congresso, fechou-se a quantia em R\$ 600. Em junho, foi prorrogado para mais duas parcelas e, com toda a popularidade gerada - devido ao acometimento de cerca de 35,7 milhões de pessoas²¹ - o programa foi estendido até dezembro de 2020, mas apenas com metade do valor anterior²². Porém, a prorrogação desse programa com seu valor reduzido e o fato de, até o momento, não haver nenhum programa social definido para substituí-lo, pode ter um impacto negativo não só na economia brasileira em geral, mas também na vida das famílias que dependem desse plano emergencial para sobreviverem.

Diante da urgência nas áreas da saúde e da economia, o governo aumentou os gastos e abandonou temporariamente seu compromisso com o ajuste fiscal. O auxílio emergencial abrange mais da metade da população brasileira (contando com outros projetos beneficiários como Bolsa-Família e Cadastro

²¹Governo do Brasil. **Auxílio emergencial alcança mais de 65 milhões de brasileiros**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/07/auxilio-emergencial-alcanca-mais-de-65-milhoes-de-brasileiros>>. Acesso em: 13 out.2020.

²²Governo do Brasil. **Auxílio emergencial é prorrogado até dezembro**. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/09/auxilio-emergencial-e-prorrogado-ate-dezembro>>. Acesso em: 13 out.2020.

Único), logo, não é exagero dizer que o Estado realizou uma transferência de renda bilionária. Apenas com o benefício, já foram desembolsados cerca de R\$ 197 bilhões²³, até setembro e foi aberto um crédito extraordinário, modalidade de crédito adicional destinado ao atendimento de despesas urgentes e imprevisíveis, como em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública, de R\$ 67,6 bilhões para o pagamento do auxílio emergencial residual, até o fim de 2020.

Devido aos gastos emergenciais, a economia brasileira atingiu um déficit fiscal recorde, considerando o déficit de 601,3 bilhões de reais atingido em agosto em contraponto ao de 124,1 bilhões previstos para 2020, o que ocasionou um aumento da dívida pública, corroborando com as previsões da maior queda já registrada no PIB (Produto Interno Bruto) em 120 anos. Sendo assim, o governo federal deve reduzir o gasto público no próximo ano para controlar o crescimento da dívida pública, pois mesmo que a taxa de juros implícita da dívida, que é a média ponderada da remuneração dos títulos da dívida mobiliária, seja a menor da história (6,2% nos últimos 12 meses - sendo agosto o mês de referência)²⁴ qualquer elevação da SELIC, taxa básica de juros, fará com que o pagamento da dívida se torne insustentável e, um país que dá sinais de insustentabilidade,

pode resultar em um espiral de endividamento descontrolado²⁵.

Pode-se observar que a política pública foi de suma importância no que tange a população brasileira, haja vista a prevenção da perda majoritária de renda em diversas famílias - uma vez que o desemprego obteve um aumento substancial desde a chegada da pandemia, haja vista a taxa de 12,2 constatada em março de 2020 em oposição aos 14,4 atestados em setembro do mesmo ano²⁶. Além disso, o auxílio acomete, também, a parcela populacional brasileira que se encontra em estado de miséria, fator que corrobora com uma - falsa - sensação de avanço econômico. Dessa forma, uma consequência imediata foi o aumento da popularidade do presidente, devido a sua figura de líder de Estado, mesmo que sua decisão tenha sido favorável ao valor do auxílio emergencial correspondente a R\$ 200 e do seu negacionismo acerca da gravidade da crise sanitária atual.

O pagamento do auxílio emergencial foi uma ação importante para proteger a renda dos mais pobres e a prorrogação do mesmo pode atenuar o recuo da economia brasileira, portanto, com o alto custo de sua manutenção e, como dito anteriormente, a elevada taxa de desemprego pode causar danos graves à vida econômica da população, visto que mais de 38 milhões de pessoas ficarão desamparadas com o fim do benefício.

²³Pedro Vilela. Agência Brasil. **Governo já desembolsou R\$ 197 bilhões em auxílio emergencial.** 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.etc.com.br/economia/noticia/2020-09/governo-ja-desembolsou-r-197-bilhoes-em-auxilio-emergencial>>. Acesso em: 13 out.2020.

²⁴Banco Central do Brasil. **Dívida bruta do governo geral.** 2020. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/Documents/Tabelas_especiais/Tximplnp.xls>. Acesso em: 19 out.2020.

²⁵Marcelo Roubicek. Nexo. **Pandemia e dívida pública: qual o cenário fiscal em 2020.** 2020. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/expresso/2020/07/01/Pandemia-e-d%C3%ADvida-p%C3%ABblica-qual-o-cen%C3%A1rio-fiscal-em-2020>>. Acesso em: 13 out.2020.

²⁶IBGE. **PNAD COVID-19.** 2020. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>> Acesso em: 13 out.2020.

Na prática, apesar da negligência presidencial, medidas preventivas, como o lockdown (bloqueio total das atividades de uma cidade ou região), foram decretadas em diversas cidades e, com isso, grande parcela da população na força de trabalho, além de desempregada, deixou tal agrupamento, o que corresponde dizer que elas deixaram de procurar emprego devido à essas medidas. Esse problema vai se intensificar, na medida em que essas pessoas voltarem ao mercado de trabalho e isso se dará em um momento de aprofundamento da recessão e sem a ajuda financeira. Exemplo claro de tal situação são os trabalhadores informais, com destaque para os autônomos, já que serão a primeira classe trabalhadora a sentir os impactos do fechamento do comércio e das relações sociais diretas, pois estes indivíduos dependem de tais fatores como garantia de renda mensal e, por conseguinte, de sua sobrevivência. Vale salientar, também, que esta parcela de trabalhadores informais corresponde a 41% da população na força de trabalho²⁷. Portanto, o impacto de tal negligência governamental acerca do desemprego afeta, não apenas os que perdem renda, mas toda a economia brasileira e, por isso, o benefício paliativo do auxílio emergencial é necessário, porém, uma nova política pública que controle o desemprego se torna crucial diante da situação contemporânea.

A displicência governamental não se limita apenas às questões citadas anteriormente. A política emergencial foi extremamente criticada na mídia, por apresentar caráter excludente, visto que as opções de acesso ao

auxílio se dão através de aplicativo e site. Pesquisa Anual por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE revela que “praticamente metade da população baixa renda não acessa internet”²⁸, desconsiderando, ainda, a parcela da população em situação de rua. Os dados do Relatório apontam que apenas 48% da população das classes D e E fazem uso da internet. Além disso, a pesquisa também mostra que apenas 28% da população com mais de 60 anos usa a internet. Logo, essas pessoas, as quais não a utilizam por não saberem acessá-la, não conseguirão individualmente obter o auxílio²⁹. Vale salientar que entende-se que a geração contemporânea conta com tais tecnologias, no entanto, se o Estado não fornecer condições igualitárias para o acesso a um serviço, ele deve oferecer mecanismos que abranjam todos os desprovidos destes.

Como dito anteriormente, com o fim do auxílio emergencial 38 milhões de pessoas ficarão desamparadas, e a perspectiva a curto prazo para elas depende de como a economia ficará daqui para frente. Apesar da reação positiva da reabertura dos comércios, as projeções que indicam uma melhora econômica no país são apenas a longo prazo, principalmente a recuperação do mercado de trabalho. À vista disso, é perceptível a importância do auxílio emergencial no que tange o estado de calamidade sanitária que se vivencia em 2020. No entanto, a dependência gerada no PIB pela injeção de renda do benefício precisa ser

²⁷Trabalho informal. 2020. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/empregos-informais.htm>>. Acesso em: 13 out.2020.

²⁸CETIC. TIC domicílios. Disponível em: <<https://cetic.br/pesquisa/domicilios/>>. Acesso em 16 out.2020.

²⁹Ana Viana. Justificando. **Aplicativo utilizado para cadastro do auxílio emergencial pode ser excludente.** 2020. Disponível em: <<https://www.iustificando.com/2020/04/14/aplicativo-utilizado-para-cadastro-do-auxilio-emergencial-pode-ser-excludente/>>. Acesso em: 16 out.2020.

corrigida a partir de novas políticas públicas em combate ao desemprego, qualquer decisão oposta a essa fará com que todo o investimento no auxílio emergencial tenha efeito contrário.